

LEI Nº 4.423
DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

(Projeto de Lei nº 205/2023 – Autor: Benedito Furtado de Andrade)

DENOMINA “JOHANNE JENSEN” A PRAÇA CENTRAL, SITUADA NA RUA PRINCIPAL, SEM NÚMERO, NO BAIRRO DE MONTE CABRÃO, ÁREA CONTINENTAL DE SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos em exercício, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 23 de novembro de 2023 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI Nº 4.423

Art. 1º Fica denominada “Johanne Jensen”, a Praça Central, situada na Rua Principal, no bairro de Monte Cabrão, Área Continental de Santos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de dezembro de 2023.

ROGÉRIO SANTOS
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de dezembro de 2023.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS
Chefe do Departamento